

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2012

Substitui membro da Comissão de Sindicância, Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, Procuradora do Município, matrícula 6912, para Presidir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23.682/2012, em substituição ao Procurador do Município Alberto de Medeiros Guimarães, em conformidade com o despacho de folha 06 do Procurado Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques

Secretário Municipal de Gestão Governamental

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28bf0733

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>